

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

EDITAL Nº 4/2023/IDEP-GEDE

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo 0048.001176/2023-37, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na **Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019**, torna público o presente Edital, contendo a **Prorrogação** do Processo Seletivo Simplificado **para contratação de Professor-Instrutor da Educação Profissional em caráter eventual**, referente ao Edital nº 2/2023/IDEP-GEDE em seu anexo V, publicado no DIOF-RO em 25/10/2023.

ANEXO V
CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	25 de outubro de 2023
Período de Inscrições on-line	01 a 10 de novembro de 2023
Homologação das inscrições	17 de novembro de 2023
Período de recurso da homologação das inscrições	18 de novembro de 2023
Resposta de Recurso da homologação das inscrições	21 de novembro de 2023
Edital de homologação do resultado preliminar da avaliação de títulos (pontuação)	23 de novembro de 2023
Período de recurso do resultado preliminar da avaliação de títulos (pontuação)	24 de novembro de 2023
Resposta de recurso do resultado preliminar da avaliação de títulos (pontuação)	28 de novembro de 2023
Homologação do Resultado Final, com a lista geral de candidatos credenciados	30 de novembro de 2023

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

SYLVANA VENTURA DA SILVA NUNES

Diretora Pedagógica do IDEP-RO

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do IDEP-RO



Documento assinado eletronicamente por **SYLVANA VENTURA DA SILVA**, **Diretor(a)**, em 17/11/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira**, **Presidente**, em 17/11/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043578340** e o código CRC **2DCDBA92**.